



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

27/03/2019 ATÉ 27/03/2019

INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	12
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	3
	2.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	4
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA	5
	3.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	6
	3.3 BLOG JORGE ARAGÃO.....	7
	3.4 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	8
	3.5 BLOG RONALDO ROCHA.....	9
4	PRECATÓRIOS	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
	4.2 SITE SINDJUS.....	11
5	SERVIDOR PÚBLICO	
	5.1 BLOG DA KELLY.....	12
6	SINDJUS	
	6.1 SITE SINDJUS.....	13

Governo do Maranhão é condenado pela justiça a indenizar família que teve residência violada por PMs

26/03/2019 20:10:56

O desembargador José de Ribamar Castro foi o relator da apelação

Um erro de endereço no cumprimento de mandado de busca e apreensão por policiais - seguido de danos na entrada e desordem no interior de uma residência em São Luís - resultou na condenação do Estado do Maranhão ao pagamento de indenização total de R\$ 50 mil - R\$ 10 mil para cada um dos autores - em julgamento de recursos na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os desembargadores mantiveram a sentença de primeira instância, que também fixou o valor de R\$ 450,00 por danos materiais.

De acordo com os autos, os moradores da casa afirmaram que tiveram a porta de sua residência arrombada pelos policiais no dia 2 de setembro de 2014. Segundo o relato das vítimas, os agentes públicos danificaram o portão de entrada, durante a invasão, e causaram desordem no interior do imóvel, sob a justificativa de cumprimento do mandado.

Os moradores disseram que sofreram grande humilhação diante de toda a vizinhança e que o proprietário da residência recusou-se a assinar o mandado ao constatar que o endereço não era o dele, passando a ser alvo de olhares acusadores e comentários, ao lado de sua família.

O juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís julgou procedentes os pedidos e condenou o Estado ao pagamento das indenizações por danos materiais e morais, acrescidas de juros e correção monetária.

Irresignado, o Estado do Maranhão apelou ao TJMA, alegando exercício regular do direito estatal de cumprir mandados de busca e apreensão, tendo este sido cumprido conforme estabelecido na ordem judicial. Os moradores, por sua vez, pediram que a indenização fosse majorada.

VOTO - O desembargador José de Ribamar Castro, relator das apelações, não deu razão ao apelo do Estado. De início, o magistrado destacou que um dos direitos fundamentais de maior relevo à cidadania é o que estabelece a indevassabilidade dos lares, norma que consta na Constituição Federal, a qual possui íntima relação com o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas.

Ribamar Castro observou que não houve, por parte dos agentes, o cumprimento devido da ordem judicial, uma vez que nenhum dos sujeitos indicados no mandado de busca e apreensão reside no imóvel onde fora realizada a ação. Acrescentou que, sendo o Estado do Maranhão responsável pelos atos de seus agentes de polícia, surge a responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas de direito público, consistente na obrigação de o ente indenizar terceiro em razão de procedimento lícito ou ilícito de seu agente.

O relator disse que, nesses casos, a prova do dano moral é dispensada dada a sua impossibilidade de materialização, bastando comprovação do ato ilícito, uma vez que o dano moral decorre da própria ação ilícita,

que resultou em constrangimento pela forma abusiva e ilegal que os agentes agiram. Ele manteve o valor fixado por pessoa pelo juiz, assim como o pagamento de R\$ 450,00 por danos materiais.

Quanto ao apelo dos moradores da casa, para majorar os valores, o relator também não deu razão, seguindo os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, diante das peculiaridades do caso, bem como a extensão do dano. O desembargador Raimundo Barros e o juiz Luís Pessoa, convocado para compor quórum, também negaram provimento a ambas as apelações, mantendo a sentença com os valores fixados pelo juiz de 1º grau. (Processo nº 33733/2018 - São Luís - MA).

Comunicação Social do TJMA

CARREIRA: Oficiais de Justiça são homenageados pelo TJMA

Oficiais de Justiça que atuam no Judiciário Estadual estarão reunidos, até sexta-feira (29), para discutir sobre os desafios, conquistas e a valorização da carreira. As atividades iniciaram-se nesta segunda-feira (25) - Dia do Oficial de Justiça. A programação foi aberta pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, no Fórum de São Luís (Calhau), e tem o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM).

Na solenidade de abertura da "Semana de Valorização do Oficial de Justiça", foram homenageados os profissionais com maior tempo de atuação no TJMA, entre esses os servidores Ademar Henrique da Silva, Wilson Soares Filho, Vicente Urbano, Antonio José Bernardes, Rosane Romeiro de Paula, Silvaneide de Araújo, Carlos Marques de Almeida e Liberino Santos dos Anjos (in memoriam) - pai do desembargador Joaquim Figueiredo.

"Hoje é um dos melhores dias da minha gestão, por essa surpresa agradável da lembrança da memória do meu pai, Liberino dos Anjos, oficial de justiça que desempenhou suas funções nas décadas de 50 e 60, cumprindo com esmero seu trabalho", disse, emocionado.

O presidente anunciou que o próximo concurso para o cargo será realizado em nível superior de formação e ressaltou a importância do trabalho cotidiano dos oficiais enquanto função indispensável à prestação da jurisdicional, sendo eles o principal elo entre o Judiciário e o cidadão.

De acordo com o juiz Marcelo Oka, coordenador da Central de Mandados, em 2018, dos 155 mil mandados expedidos, 146 mil foram cumpridos pelos oficiais que atuam na central, responsável por 66 unidades judiciais. "Os resultados são reflexo da atenção e zelo desses profissionais, pilares que sustentam os serviços do sistema de justiça", concluiu o magistrado.

Também participaram do evento os desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente do TJMA), Marcelo Carvalho (corregedor-geral de Justiça) e João Santana Sousa, além dos juízes Diva Mendes (diretora do Fórum de São Luís) e os presidentes da Associação dos Oficiais de Justiça e do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão, Rômulo Neves e Aníbal Lins, respectivamente.

A programação prosseguiu com a participação do Coach Pádua Weber, que ministrou a palestra "Viver com Propósito - uma jornada heróica".

No local, podem ser vistas fotos que compõem a exposição "O Cotidiano do Oficial de Justiça: Retratos da Realidade", com imagens que representam momentos específicos da atuação dos servidores em todo o Estado.

A SEMANA

Organizada pelo Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral, a Semana de Valorização tem como objetivo contribuir para o aprimoramento dos oficiais de Justiça e resgatar o valor histórico da profissão milenar, que ao longo dos anos vem ganhando novas características e atribuições, conforme as inovações legislativas e exigências sociais.

Até o dia 29 de março, os oficiais participarão de palestras e cursos de capacitação, no Fórum de São Luís, na Escola da Magistratura e na Associação dos Magistrados, com enfoque na atividade prática e atualização jurídica, necessárias para o bom desempenho da função.

O projeto ocorrerá também nos Polos Regionais até o mês de outubro deste ano, com alcance em todas as comarcas do Maranhão.

(Asscom TJMA)

Estado é condenado a indenizar moradores de casa invadida por engano por policiais

Um erro de endereço no cumprimento de mandado de busca e apreensão por policiais - seguido de danos na entrada e desordem no interior de uma residência em São Luís - resultou na condenação do Estado do Maranhão ao pagamento de indenização total de R\$ 50 mil - R\$ 10 mil para cada um dos autores - em julgamento de recursos na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Os desembargadores mantiveram a sentença de primeira instância, que também fixou o valor de R\$ 450 por danos materiais.

De acordo com os autos, os moradores da casa afirmaram que tiveram a porta de sua residência arrombada pelos policiais no dia 2 de setembro de 2014. Segundo o relato das vítimas, os agentes públicos danificaram o portão de entrada, durante a invasão, e causaram desordem no interior do imóvel, sob a justificativa de cumprimento do mandado.

Os moradores disseram que sofreram grande humilhação diante de toda a vizinhança e que o proprietário da residência recusou-se a assinar o mandado ao constatar que o endereço não era o dele, passando a ser alvo de olhares acusadores e comentários, ao lado de sua família.

O juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís julgou procedentes os pedidos e condenou o Estado ao pagamento das indenizações por danos materiais e morais, acrescidas de juros e correção monetária.

Irresignado, o Estado do Maranhão apelou ao TJ-MA, alegando exercício regular do direito estatal de cumprir mandados de busca e apreensão, tendo este sido cumprido conforme estabelecido na ordem judicial. Os moradores, por sua vez, pediram que a indenização fosse majorada.

Voto

O desembargador José de Ribamar Castro, relator das apelações, não deu razão ao apelo do Estado. De início, o magistrado destacou que um dos direitos fundamentais de maior relevo à cidadania é o que estabelece a indevassabilidade dos lares, norma que consta na Constituição Federal, a qual possui íntima relação com o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas.

Ribamar Castro observou que não houve, por parte dos agentes, o cumprimento devido da ordem judicial, uma vez que nenhum dos sujeitos indicados no mandado de busca e apreensão reside no imóvel onde fora realizada a ação. Acrescentou que, sendo o Estado do Maranhão responsável pelos atos de seus agentes de polícia, surge a responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas de direito público, consistente na obrigação de o ente indenizar terceiro em razão de procedimento lícito ou ilícito de seu agente.

O relator disse que, nesses casos, a prova do dano moral é dispensada dada a sua impossibilidade de materialização, bastando comprovação do ato ilícito, uma vez que o dano moral decorre da própria ação ilícita, que resultou em constrangimento pela forma abusiva e ilegal que os agentes agiram. Ele manteve o valor fixado

por pessoa pelo juiz, assim como o pagamento de R\$ 450 por danos materiais.

Quanto ao apelo dos moradores da casa, para majorar os valores, o relator também não deu razão, seguindo os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, diante das peculiaridades do caso, bem como a extensão do dano.

O desembargador Raimundo Barros e o juiz Luís Pessoa, convocado para compor quórum, também negaram provimento a ambas as apelações, mantendo a sentença com os valores fixados pelo juiz de 1º Grau.

(Informações do TJ-MA)

Delegado diz que secretário de Segurança mandou investigar 4 desembargadores

No dia 12 deste mês, o juiz da 2ª Vara Criminal de São Luís, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, recebia em sala de audiência para instrução e julgamento, o ex-superintendente da Seic, delegado Thiago Bardal, que estava preparado a relatar diversos fatos bombásticos que levam a uma crise institucional entre a Secretaria de Segurança Pública (SSP) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Às 15h, o delegado inicia o depoimento, obtido com exclusividade pelo Blog do Neto Ferreira, e revela que o secretário de Segurança, Jefferson Portela, estava firme no propósito de investigar e prender vários desembargadores do Maranhão.

Os alvos de Portela seriam os magistrados Fróz Sobrinho, Tryrone José, Guerreiro Júnior e Nelma Sarney. "Jefferson Portela me chama em seu gabinete e diz: enquanto eu for secretário vai sair desembargador algemado daqui. Tem que investigar Fróz, Tryrone, Guerreiro e Nelma", afirmou Bardal.

O ex-superintendente relatou também ao juiz que o chefe da SSP chegou a enviar 2 representações à Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Polícia Civil e do Ministério Público, na tentativa de abrir inquéritos contra os magistrados.

O verdadeiro motivo do desejo de Portela em investigar os desembargadores seria a soltura frequente de assaltantes de banco, de acordo com o depoimento de Bardal.

VÍDEO EM

Para enviar uma das denúncias ao CNJ, foi feita uma reunião na sede da Secretaria entre o chefe da SSP e Tiago, onde foi traçada uma estratégia de encaminhar o documento contra o desembargador Tyrone José Silva após uma decisão dada pelo magistrado.

"Ele [Jefferson Portela] me mostrou uma decisão que tinha saído. E disse: faça uma representação dele. Do Tyrone [José Silva], ao CNJ. Eu falei: doutor, não temos atribuição. Você faça! Chamou o assessor dele. Falou: ligue agora para assessora da Ministra Carmém Lúcia, que então era do CNJ, que representava o CNJ, marca uma reunião com ela, que nós vamos pessoalmente em Brasília levar essa representação."

Em outro trecho do depoimento, Bardal diz que foi chamado novamente para fazer outra representação, pois havia saído mais uma decisão soltando integrantes de quadrilha de assalto a banco. O ex-superintendente negou a solicitação e pediu para Portela colocar o Ministério Público e Gaeco no caso, o que aconteceu de fato.

"Não não, segundo o secretário é que as representações, eram assaltantes de banco estavam sendo soltos com tornozeleira. Ele queria abrir uma investigação. Foi que nessa segunda vez ele me chamou. Ele: outra decisão,

vamos investigar. Aí eu disse não, isso não, o senhor quer investigar isso, coloque o Ministério Público, coloque o Gaeco, para investigar, foi quando ele chamou o Ministério Público. Quando o Ministério Público fez a segunda representação contra eles [desembargadores]."

Outro lado

Procurados pelo Blog, os desembargadores Fróz Sobrinho e Nelma Sarney afirmaram que não irão se manifestar sobre o caso.

A reportagem também tentou contato com o magistrado Guerreiro Júnior, mas não conseguiu localizá-lo.

O Blog conversou com o vice-presidente do Tribunal de Justiça e ele evitou falar sobre o assunto.

Também foi feito contato com a Assessoria de Comunicação do TJ, mas até o fechamento da matéria não foi emitido qualquer esclarecimento.

A equipe tentou entrar em contato com o presidente do Tribunal, José Joaquim Figueiredo, mas ele não atendeu e nem retornou as ligações.

VINGANÇA: Bardal blefa e tenta colocar Portela contra desembargadores

Thiago Bardal quer vingança a qualquer custo contra Portela...

Preso diversas vezes por integrar uma organização criminosa, o ex-superintendente Estadual de Investigações Criminais (SEIC), delegado Thiago Bardal, criou uma forma nefasta de se vingar do secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela.

Durante um depoimento - gravado no último dia 12 - ao juiz titular da 2ª Vara Criminal de São Luís, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, Bardal acusa Portela de investigar e tentar prender quatro desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão: Fróz Sobrinho, Tryrone José, Guerreiro Júnior e Nelma Sarney.

Mas tudo não passa de blefe!

Bardal, orientado por "forças ocultas", na verdade, busca apenas vingança. E agora, a tática é colocar o TJ-MA contra o titular da SSP-MA...

Edilázio aponta insegurança jurídica no Maranhão

por Jorge Aragão
26 mar 2019

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) denunciou na tribuna da Câmara Federal, o desrespeito à Constituição Federal e a afronta do Governo Flávio Dino (PCdoB) ao Poder Judiciário no Maranhão.

Para Edilázio, Flávio Dino tem promovido um sítio de insegurança jurídica no estado, o que tem afetado de forma negativa a economia e as relações sociais e institucionais no Maranhão.

“O Governo do Maranhão viola a independência e a harmonia entre os Poderes, é uma tristeza o que temos vivido no estado. Para vocês terem uma ideia, Flávio Dino baixou um decreto que autoriza o Estado a não cumprir decisões judiciais com relação à reintegração de posse. Ouçam: existe um decreto no Maranhão ue proíbe a Polícia Militar de efetivar cumprimento a decisões judiciais de juízes ou desembargadores sobre a reintegração de posse”, disse.

Para Edilázio, uma afronta à Constituição. “Hoje o nosso estado é a Disney do MST, é o local onde os sem-terra e os sem-teto estão indo. E aí faço uma pergunta a vocês: Qual investidor vai ter coragem de comprar terra para empreender, num estado onde o governador é parceiro do MST?”, questionou.

Ele também lembrou do não pagamento de precatórios no estado ao longo da gestão comunista.

“É importante que vocês e que o Brasil saibam a realidade do nosso estado. O Maranhão hoje está pagando hoje os precatórios de 2014. Na verdade, não está pagando, porque, desde julho de 2018, o governador não cumpre a emenda constitucional que obriga que 1/12 da receita do estado seja destinado para o pagamento dos precatórios. Vale dizer, trata-se de R\$ 22 milhões por mês que seriam usados para pagar os precatórios, mas que não estão sendo repassados para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Hoje, soma-se quase R\$ 150 milhões. O Que causa espanto é que o Tribunal de Justiça Não toma nenhuma atitude”, disse.

O parlamentar falou da situação difícil de prefeitos do interior do estado, que estão submetidos ao sequestro mensal do Fundo de Participação dos Municípios, situação que é inversa ao do Executivo.

“Os municípios hipossuficientes, paupérrimos, mensalmente têm bloqueado o seu Fundo de Participação para pagarem os precatórios, enquanto isso, o Governo do Estado segue num céu de brigadeiro dando calote naqueles a quem o estado deve”, pontuou.

Ele afirmou que a insegurança jurídica e o calote do Governo será um dos temas apresentados, em São Luís, ao ministro Humberto Martins, Corregedor Nacional de Justiça que cumpre agenda na capital.

Deputado Edilázio aponta insegurança jurídica no Maranhão

Edilázio Júnior: Flávio Dino baixou um decreto que autoriza o Estado a não cumprir decisões judiciais com relação à reintegração de posse"

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) denunciou na tribuna da Câmara Federal, o desrespeito à Constituição Federal e a afronta do Governo Flávio Dino (PCdoB) ao Poder Judiciário no Maranhão.

Para Edilázio, Flávio Dino tem promovido um sítio de insegurança jurídica no estado, o que tem afetado de forma negativa a economia e as relações sociais e institucionais no Maranhão.

"O Governo do Maranhão viola a independência e a harmonia entre os Poderes, é uma tristeza o que temos vivido no estado. Para vocês terem uma ideia, Flávio Dino baixou um decreto que autoriza o Estado a não cumprir decisões judiciais com relação à reintegração de posse. Ouçam: existe um decreto no Maranhão que proíbe a Polícia Militar de efetivar cumprimento a decisões judiciais de juízes ou desembargadores sobre a reintegração de posse", disse.

Para Edilázio, uma afronta à Constituição. "Hoje o nosso estado é a Disney do MST, é o local onde os sem-terra e os sem-teto estão indo. E aí faço uma pergunta a vocês: Qual investidor vai ter coragem de comprar terra para empreender, num estado onde o governador é parceiro do MST?", questionou.

Ele também lembrou do não pagamento de precatórios no estado ao longo da gestão comunista.

"É importante que vocês e que o Brasil saibam a realidade do nosso estado. O Maranhão hoje está pagando hoje os precatórios de 2014. Na verdade, não está pagando, porque, desde julho de 2018, o governador não cumpre a emenda constitucional que obriga que 1/12 da receita do estado seja destinado para o pagamento dos precatórios. Vale dizer, trata-se de R\$ 22 milhões por mês que seriam usados para pagar os precatórios, mas que não estão sendo repassados para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Hoje, soma-se quase R\$ 150 milhões. O Que causa espanto é que o Tribunal de Justiça Não toma nenhuma atitude", disse.

O parlamentar falou da situação difícil de prefeitos do interior do estado, que estão submetidos ao sequestro mensal do Fundo de Participação dos Municípios, situação que é inversa ao do Executivo.

"Os municípios hipossuficientes, paupérrimos, mensalmente têm bloqueado o seu Fundo de Participação para pagarem os precatórios, enquanto isso, o Governo do Estado segue num céu de brigadeiro dando calote naqueles a quem o estado deve", pontuou.

Ele afirmou que a insegurança jurídica e o calote do Governo será um dos temas apresentados, em São Luís, ao ministro Humberto Martins, Corregedor Nacional de Justiça que cumpre agenda na capital.

Denúncia de Bardal precisa ser esclarecida por Jefferson Portela

IFrame

A denúncia levantada pelo delegado Thiago Bardal, durante uma audiência na 2ª Vara Criminal de São Luís, de suposta pressão imposta pelo secretário de Estado de Segurança Pública para investigação contra desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão precisa ser esclarecida.

No depoimento, revelado em primeira mão pelo blogueiro Neto Ferreira, Bardal afirma que Portela havia pedido investigação e prisão dos desembargadores Guerreiro Júnior, Tyrone José, Nelma Sarney e Fróz Sobrinho.

"Jefferson Portela me chama em seu gabinete e diz: enquanto eu for secretário vai sair desembargador algemado daqui. Tem que investigar Fróz, Tyrone, Guerreiro e Nelma", declarou Bardal.

A declaração caiu como uma bomba nos bastidores de Poder no Maranhão.

Bardal, ex-superintendente Estadual de Investigações Criminais (Seic), foi arrolado em uma ação em que a polícia desarticulou uma quadrilha especializada em contrabando.

Foi justamente no bojo dessa ação, que ele deu o depoimento em desfavor de Jefferson Portela.

OUTRO LADO

O secretário Jefferson Portela ainda não se manifestou sobre a denúncia. Os desembargadores citados também não se manifestaram.

OTON LIMA | COLUNA SOCIAL

Canapés

O ministro Humberto Martins (STJ) será recepcionado nesta manhã na sede do TJ-MA pelo presidente, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Corregedor Nacional de Justiça, o min. Humberto Martins está em São Luís cumprindo inspeção do CNJ em setores do Tribunal de Justiça, de 25 a 29 de março.

Estado Maior

O corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Humberto Martins, está em São Luís para correição no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Uma inspeção vem sendo realizada na Justiça Maranhense. Humberto Martins já até chegou a pedir explicações ao TJ sobre o pagamento de precatórios pelo governo estadual e os motivos pelos quais não foram feitos bloqueios pela Justiça.

Governo quer empréstimo de mais de R\$ 600 milhões para pagar precatórios

Flávio Dino encaminhou para a Assembleia Legislativa, pedido de autorização para a aquisição do empréstimo para pagar débitos junto a credores

RONALDO ROCHA DA EDITORIA DE POLÍTICA
27/03/2019

O governador Flávio Dino (PCdoB) encaminhou para a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, pedido de empréstimo da ordem de R\$ 623.549.278,00 milhões para pagar débito referente a precatórios do estado.

A mensagem encaminhada ao Legislativo não informa a instituição financeira sob a qual o Governo pretende contrair o empréstimo, mas destaca a necessidade de uso dos recursos para o pagamento de precatórios. O Governo acumula uma dívida de mais de R\$ 124 milhões no segmento.

“A proposição em questão tem por finalidade permitir o uso de um dos instrumentos postos à disposição dos entes federados para a quitação de seu estoque de precatórios até 31 de dezembro de 2024, com fundamento nas normas introduzidas pelo Poder Constituinte Derivado Reformador”, destaca trecho da mensagem.

“Considerando o atual estoque de precatórios e o prazo estabelecido até 31 de dezembro de 2024 para a quitação dos débitos vencidos e daqueles que vierem a vencer nesse período, a Seplan estimou o valor de R\$ 623.549.278,00 milhões como o montante necessário para a contratação de crédito”, acrescentou o chefe do Executivo.

Representação - O pedido formalizado pelo governador ao Poder Legislativo ocorre em meio a formalização de uma representação da Associação dos Credores de Precatórios do Estado do Maranhão junto ao Tribunal de Justiça, em desfavor do governador Flávio Dino por causa da inadimplência quanto a este tipo de obrigação legal e de uma reclamação formulada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) ao corregedor nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Humberto Martins.

No início deste mês o Sindjus denunciou à imprensa o vencimento do prazo para que a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) do Maranhão emitisse parecer para que o Tribunal de Justiça pudesse decidir sobre um pedido de sequestro de R\$ 124 milhões das contas do estado para o pagamento de precatórios.

A Associação dos Credores de Precatórios do Estado do Maranhão pediu na Justiça o bloqueio do Fundo de Participação do Estado do Maranhão e o sequestro de mais de R\$ 155 milhões do cofres do estado, para a quitação dos valores referentes à inadimplência.

O Sindjus, por sua vez, recorreu à Corregedoria do CNJ por excesso de prazo contra o TJ, uma vez que, passados quatro meses da representação da Associação dos Credores de Precatórios do Estado do Maranhão, a presidência do Tribunal não deu qualquer despacho referente ao caso.

O Sindjus pleiteou junto ao CNJ medidas que obriguem a presidência do Tribunal de Justiça a proferir decisão e determinar o sequestro dos valores devidos para o pagamento de precatórios.

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, está em São Luís.

Edilázio denunciou calote de precatórios na Câmara

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) denunciou da tribuna da Câmara Federal, o desrespeito à Constituição, a insegurança jurídica e o calote do Governo no pagamento de precatórios no Maranhão.

No discurso, ele afirmou que o débito da gestão Flávio Dino em precatórios passa dos R\$ 150 milhões e questionou a postura do Poder Judiciário diante o caso.

“É importante que vocês e que o Brasil saibam a realidade do nosso estado. O Maranhão hoje está pagando hoje os precatórios de 2014. Na verdade, não está pagando, porque, desde julho de 2018 o governador não cumpre a emenda constitucional que obriga que 1/12 da receita do estado seja destinado para o pagamento dos precatórios. Vale dizer, trata-se de R\$ 22 milhões por mês que seriam usados para pagar os precatórios, mas que não estão sendo repassados para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Hoje, soma-se quase R\$ 150 milhões. O que causa espanto é que o Tribunal de Justiça não toma nenhuma atitude”, disse.

Edilázio fez uma comparação da postura do Governo em relação às gestões de prefeitos do interior do estado, que estão submetidos ao sequestro mensal do Fundo de Participação dos Municípios.

“Os municípios hipossuficientes, paupérrimos, mensalmente têm bloqueado o seu Fundo de Participação para pagarem os precatórios, enquanto isso, o Governo do Estado segue num céu de brigadeiro dando calote naqueles a quem o estado deve”, pontuou.

Ele afirmou que a insegurança jurídica e o calote do Governo será um dos temas apresentados, em São Luís, ao ministro Humberto Martins, Corregedor Nacional de Justiça que cumpre agenda de trabalho capital até sexta-feira.

Governo do Estado vai contrair empréstimo de R\$ 600 mi para pagamento de precatórios

O subsecretário estadual de Planejamento e Orçamento, Marcelo Duailibe (foto), anunciou, nesta terça-feira (26), durante audiência pública realizada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB-MA), que o Governo do Estado pretende contrair empréstimo de R\$ 600 milhões para pagar precatórios atrasados desde 2014. Apesar do anúncio da operação de crédito, que depende da aprovação da Assembleia Legislativa, restaram muitas dúvidas a respeito do empenho e da capacidade do Estado para a efetivação dos pagamentos. Atualmente o Estado do Maranhão possui mais de nove mil credores e dívida em precatórios superior a R\$ 1 bilhão. O vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, acompanhou o debate.

O objeto da audiência pública convocada pela OAB-MA foi discutir e também cobrar o pagamento dos precatórios acumulados. Conforme o presidente da entidade, Thiago Diaz, um relatório com as informações trocadas durante a audiência será entregue ao corregedor-geral do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), ministro Humberto Martins, que está em São Luís desde a segunda-feira para realizar inspeção no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Além do relatório, a OAB-MA também vai protocolar novo pedido de sequestro de valores do Estado do Maranhão para o pagamento de precatórios atrasados.

A audiência foi aberta pelo presidente da Associação de Credores de Precatórios no Estado do Maranhão (ACPEMA), advogado Danilo Silva da Canhota (foto). A ACPEMA foi fundada em fevereiro de 2018 e em fevereiro de 2019, após pedidos de informações ao Governo do Estado e ao TJMA que, conforme o advogado, ficaram sem resposta, a entidade pediu o sequestro de R\$ 155 milhões do Estado. O montante é relativo a parcelas mensais, que o Estado é obrigado a depositar em conta especial do TJMA para o pagamento de precatórios - por determinação constitucional - mas que estão atrasadas desde julho de 2018.

Até junho de 2018, a parcela era de R\$ 16 milhões. E de julho em diante, o valor deveria ser de R\$ 22 milhões. Além do atraso de nove meses no pagamento das parcelas, as discussões também abordaram a capacidade de o Estado atualizar o pagamento de precatórios até 2024, prazo dado pela Emenda Constitucional 99/2017, que institui o regime especial de pagamento de precatórios.

Segundo levantamento da ACPEMA, apesar dos pagamentos realizados pelo Estado entre 2015 e 2018 (em mais de R\$ 500 milhões, conforme o subsecretário Marcelo Duailibe), o montante da dívida permanece superior a R\$ 1 bilhão, com a inscrição de novos precatórios. “Se o número de credores não diminui e o montante da dívida também não, o Estado não vai conseguir pagar até 2024”, argumentou Danilo da Canhota.

Segundo a ACPEMA, entre os mais de nove mil credores do Estado, a maioria é formada por pessoas físicas que aguardam o pagamento de precatórios alimentares, os quais decorrem de ações judiciais referentes a salários, pensões, aposentadorias e indenizações por morte ou invalidez. Algumas esperam há dez anos ter seus direitos concretizados com o recebimento desses valores cujo pagamento fora determinado em decisões judiciais transitadas em julgado.

“A Associação tem um caráter plural. Nós sabemos das dificuldades e estamos aqui para dialogar. Nós

pleiteamos o pagamento, mas, principalmente, o cumprimento das leis. Os credores precisam de alguma resposta”, afirmou Danilo da Canhota.

Empréstimo

clique para ampliarclique para ampliar

O subsecretário estadual de Planejamento e Orçamento, Marcelo Duailibe (foto), assumiu a palavra logo após o advogado Danilo da Canhota. Duailibe buscou demonstrar o esforço do Governo do Estado para o pagamento de precatórios. Ele comparou o período de 2012 a 2014, quando o Estado teria destinado apenas R\$ 38 milhões para essa finalidade; e o período de 2015 a 2018, já na gestão do governador Flávio Dino, quando foram utilizados mais de R\$ 500 milhões. “Nós conseguimos aumentar o volume de pagamento em meio a uma crise financeira e fiscal”, ressaltou.

Contudo, ele não soube explicar qual a origem desses valores, se das receitas do Estado, ou se oriundos de depósitos judiciais, o que seria importante para saber se o Governo está cumprindo o que determina o regime especial de pagamento de precatórios. O regime prevê que o Estado deve destinar um duodécimo de suas receitas correntes líquidas à parcela mensal para pagamento de precatórios.

Duailibe também destacou que o Governo conseguiu a redução de 55% na inscrição de novos precatórios de 2015 para cá; e que desde o início da gestão Dino, o Governo procurou orientações do Ministério da Fazenda para administrar essa dívida.

Uma das saídas seria a contratação de empréstimo, o que está previsto na Emenda Constitucional 99/2017. Segundo disse Duailibe ao público presente à audiência, a princípio, a realização do empréstimo não foi possível, porque “a operação de crédito não estava regulamentada”. Agora o Governo do Estado encaminhou projeto de lei à Assembleia Legislativa pedindo autorização para contratar empréstimo de R\$ 600 milhões com essa finalidade.

Correição no TJMA

Estiveram presentes à audiência (foto), parlamentares, procuradores, advogados e representantes de sindicatos e associações de diversas categorias que têm precatórios a receber. Entre estes, o vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), George Ferreira, que acompanhou atentamente o debate.

Ferreira lembrou que o Sindicato entrou com Pedido de Providência no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 11 de fevereiro passado, cobrando resposta do Poder Judiciário Maranhense ao pedido de bloqueio de R\$ 124 milhões para pagamento de precatórios (Processo administrativo Nº 14952/2017-TJMA).

No 19 de fevereiro, o corregedor do CNJ, ministro Humberto Martins, intimou o TJMA a prestar informações sobre a reclamação do Sindicato. E o Tribunal repassou a informação de que o processo havia sido encaminhado ao Ministério Público Estadual, que acabou não emitindo parecer dentro do prazo.

Após o pedido do Sindjus-MA, o ministro Humberto Martins também decidiu sobrestar o PA 14952/2017-TJMA até o término da correição que a Corregedoria Nacional de Justiça está realizando no TJMA desde a segunda-feira passada. Um dos focos principais da inspeção é o pagamento de precatórios.

George Ferreira e o advogado Pedro DuailibeGeorge Ferreira e o advogado Pedro Duailibe

“Esperamos que após a correção sejam tomadas as medias necessárias para garantir o pagamento dos precatórios. Nós estamos vigilantes na defesa dos direitos de nossos filiados e servidores da Justiça que também são credores de precatórios do Estado do Maranhão”, afirmou Ferreira.

Sindjus-MA discute reajuste nos auxílios e salários, precatórios e lei de cargos comissionados com corregedor do CNJ

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, acompanhado do juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), Miguel Alvarenga, recebeu na manhã desta quarta-feira (27), uma comissão do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) - formada pelo presidente Aníbal Lins, pelo vice-presidente George Ferreira, pelo advogado da entidade, Nathan Chaves, e pelo representante sindical Igor Sérgio Oliveira, do Fórum de São Luís - para tratar de diversos assuntos. A audiência aconteceu na Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, está no Maranhão, no período de 25 a 29 de março, para realizar correição geral do Poder Judiciário Estadual. A inspecção tem objetivo de verificar o funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e das serventias extrajudiciais do estado.

Na pauta da audiência, o sobrestamento do reajuste nos auxílios alimentação e saúde dos servidores da Justiça do Maranhão, com base na Recomendação 31 da Corregedoria do CNJ; o atraso nos repasses constitucionais pelo Estado do Maranhão para o pagamento de precatórios; cumprimento da lei de cargos comissionados (Lei Estadual 10.712/2017); entre outros.

Sobrestamento do reajuste nos auxílios e vencimentos

Quanto ao sobrestamento do reajuste nos auxílios alimentação e saúde dos servidores da Justiça do Maranhão, com base na Recomendação 31 da Corregedoria do CNJ, (Pedido de Providências 0009879-65.2017.2.00.0000), o corregedor Humberto Martins informou que não decidirá monocraticamente nenhum pedido de reconsideração, tanto feito por entidade de servidores quanto de magistrados, e que levará o caso para decisão colegiada do plenário do CNJ.

O advogado do Sindjus-MA, Nathan Chaves, explicou que o corregedor poderia decidir monocraticamente e excluir os servidores de sua decisão, porque o pedido de Pedido de Providências trata especificamente de reajuste dos juízes e porque os benefícios dos servidores são assegurados por lei, não podendo ser sobrestados por um ato administrativo do CNJ. Mesmo assim, o ministro Humberto Martins sustentou que não ia adiantar nenhuma decisão, e que vai submeter sua posição diretamente ao plenário do CNJ.

O corregedor esclareceu ainda que já pediu ao presidente do CNJ, Ministro Dias Toffoli, que paute a matéria para julgamento colegiado, o que já deveria ter sido feito há pelo menos duas sessões. Humberto Martins afirmou que vai insistir na prioridade dessa matéria, que tem repercussão para todos os tribunais brasileiros e não apenas para o Tribunal de Justiça do Maranhão.

Pagamento de Precatórios

Sobre o Pedido de Providências, nº 0000981-92.2019.2.00.0000, de autoria do Sindjus-MA, denunciando o atraso por parte do Estado do Maranhão no repasse de valores mensais para o pagamento de precatórios, o ministro Humberto Martins declarou que foi informado que Ministério Público já apresentou parecer solicitado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão necessário para julgar o caso.

Dessa forma, ele informou, também, que até terça-feira (2 de abril) julgará o Pedido de Providências do Sindicato, que pede que seja determinado ao Tribunal de Justiça o bloqueio dos recursos indispensáveis para cobrir as parcelas inadimplentes do estado e necessárias para atualização da fila de precatórios.

Cargos Comissionados

Outra pauta tratada durante a audiência foi a proposta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 18 de dezembro passado, para que seja alterado o cronograma estabelecido na Lei Estadual 10.712/2017, a qual define o percentual mínimo de cargos comissionados a serem ocupados por servidores efetivos do Poder Judiciário do Maranhão até 2022. Na referida sessão, o plenário do CNJ, com o voto do próprio corregedor, também autorizou o TJMA a criar mais 279 cargos de assessoramento para juízes no Primeiro Grau, medida que acarretará despesas de aproximadamente R\$ 29 milhões.

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, entregou, ao corregedor Humberto Martins, certidão atestando que o Tribunal de Justiça do Maranhão opera acima da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando, portanto, impedido de criar novos cargos comissionados. Lins perguntou se o Tribunal prestou tal informação ao ministro por ocasião da votação na sessão do CNJ, do dia 18 de dezembro passado. O corregedor decidiu então, de pronto, apurar os fatos e pedir informações ao Tribunal de Justiça do Maranhão para que ele possa decidir sobre a denúncia apresentada pelo Sindicato.

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, defende como forma do Tribunal de Justiça do Maranhão se enquadrar na Lei de Responsabilidade Fiscal, o imediato e concomitante cumprimento da Lei Estadual 10.712/2017, que garante o aumento no percentual de servidores efetivos nos cargos comissionados, o que geraria significativa economia para o poder judiciário maranhense.

Convenção 151 da OIT

Aníbal Lins também entregou, ao corregedor nacional de Justiça, correspondência recebida do Chefe da Unidade de Coordenação de Negociação Coletiva e Liberdade de Associação Sindical, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), doutor Xavier Beaudonnet, informando que a representação conjunta feita pela Internacional de Serviço Público (ISP), Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud) e pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), denunciando práticas antissindicais e violação da Convenção 151 pelo judiciário maranhense, será julgada na Assembleia Geral da OIT em junho próximo, em Genebra, na Suíça.

O presidente do Sindjus-MA justificou a denúncia pela resistência do Tribunal de Justiça do Maranhão em resolver os conflitos trabalhistas pela via da negociação, da mediação, da conciliação ou da arbitragem, assegurada a participação do Sindicato, como preconiza a Convenção 151 da OIT, da qual o governo brasileiro é signatário. Aníbal Lins solicitou ao corregedor do CNJ que fiscalize o cumprimento da referida convenção pelos tribunais brasileiros.

O corregedor Humberto Martins respondeu que iria acompanhar o caso, e ressaltou que a resolução de conflitos pela via da negociação, da mediação, da conciliação ou da arbitragem são postulados também consagrados no Novo Código de Processo Civil.